



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

Lei 14.133/21

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 - *aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de do espetáculo Teatral A Dita. Temática: Enfrentamento a violência e abuso sexual contra crianças e jovens.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Referente ao processo 51-2024, no qual foi contratada a apresentação 'A Dita' para ocorrer no período matutino, constatou-se que o evento foi um sucesso absoluto. Houve uma expressiva participação de todas as crianças e também da população em geral, superando as expectativas iniciais. Diante desse sucesso notável, a administração municipal decidiu promover uma segunda sessão da apresentação no período vespertino do mesmo dia. Essa decisão foi tomada para aproveitar ao máximo a oportunidade, a disponibilidade do profissional responsável pela apresentação e o interesse demonstrado pela comunidade.

4. DO CONTRATANTE

Município de Passos Maia/SC, secretaria de educação - CNPJ nº 95.993.085/0001-62

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: MANON ALVES ALMEIDA 22.216.374/000181.

De acordo com o inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Quanto a esse tipo de aquisição, deve-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa jurídica a ao know how da empresa, onde requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) experiência e habilidade na condução de grupos, e e) capacidade de comunicação.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Nessa toada é importante reforçar que a empresa possui a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise no tema de espetáculo teatral, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social de Passos Maia-Sc

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços de organização destes eventos, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A apresentação está previsto para 17 de maio de 2024, conforme calendário da secretaria solicitante.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Passos Maia; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços foram executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento.

Item	Descrição	Und	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Serviço: Apresentações do espetáculo Teatral A Dita. Temática: Enfrentamento a violência e abuso sexual contra crianças e jovens.	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total					R\$ 1.500,00

Valor total do fornecedor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

10.001 - Fundo Municipal da infância e adolescência

2.027 – Manutenção das atividades do FIA

86 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.01 – Recursos não vinculados de impostos



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, haja vista se tratar de capacitação/curso com entrega imediata e integral do serviço e do qual não resulta obrigações futuras (art. 95, Lei nº 14.133/21)

Passos Maia/SC, 29 de maio de 2024.

Osmar Tozzo

Prefeito Municipal